

PORTARIA Nº. 308/2024 – de 05 de Julho de 2024

“Concede afastamento remunerado, à servidora pública que menciona, para finalidade que define”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º., inciso II, letra I, da Lei Complementar nº. 64, de 18.05.1990;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 1592, em 01.07.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento do emprego público, a título de desincompatibilização, com percepção de salários, para concorrer vagas, ao cargo Eletivo de Vereador, nas eleições de **06 de Outubro de 2024**, à servidora **MARIANA SOUZA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-3.672.476 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 389.276.086-15, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Secretário Escolar**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – O afastamento ora concedido, tem seu termo inicial em **05 de Julho de 2024** e término em **06 de Outubro de 2024**.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Julho de 2024.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

05/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Deba Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907